

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.40.23
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUNIC PIEN CAR NUTR
AGENCIA: 0674-2 CONTA: 205.902-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240628171902816192350
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$53,00
TARIFA: R\$1,00
DATA: 28/06/2024 - 14:39:43

PAGO PARA: Tatiane R Malchovski
CPF: ***.293.099-**
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3778 - CONTA: 0000000000000200869
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/06/2024 - 14:39:44

=====

DOCUMENTO: 062808
AUTENTICACAO SISBB: 6.543.17C.A1B.6A9.D38

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6025883 CLAUDINEI DE SIQUEIRA.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	28/06/2024	6627	6123/2024	5308/2024	

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula 12713-2 CPF/CNPJ 076.293.099-37
Endereço RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA Bairro AVENCAL
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 341 3778 20086-9

Classificação da despesa
3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS **Valor R\$ 53,00**

Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento 2806 Data 28/06/2024 Valor R\$ 53,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 5308/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6123/2024** Emitido em **26/06/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5308/2024**

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**
 Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **20086-9**

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 53,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS R\$ 53,00
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo a liquidar
R\$ 0,00

Outras informações

Retenções
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação
26/07/2024

Histórico
Reunião da Secretaria Executiva do CGU - 2º Regional de Saúde, em Curitiba dia 24/06/2024.

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	24/06/2024	Outros	24/06/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **5308/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **24/06/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig., atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**
Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **20086-9**

Classificação da despesa _____
11 SECRETARIA DE SAUDE **Saldo anterior**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **R\$ 13.135,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **Valor empenhado**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS **R\$ 53,00**
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) **Saldo atual**
Do Exercício **R\$ 13.082,00**

Outras informações _____

Histórico _____
Reunião da Secretaria Executiva do CGU - 2º Regional de Saúde, em Curitiba dia 24/06/2024.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 660 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião na Secretaria Executiva do CGU	25/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	5308/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

VALOR COM ADITIVO: R\$ 30.918,05 (trinta mil, oitocentos e dezoto reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO FIRMAMENTO: 10/07/2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:D8026BDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 105/2024

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos oriundos do Decreto 11.740/2023 e da Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Pérola d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e na LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, Lei Aldir Blanc;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a Comissão de Gestão, Estratégia, seleção e fiscalização do DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e na LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, Lei Aldir Blanc, composta pelos servidores:

PRESIDENTE:

Nome: Andreia Schnell

MEMBROS:

Nome: Keyla Cristiane Heintze Fiss

Nome: Angel Hadassa Padilha Lima

Nome: Rosani Maria Heintze Giongo

Nome: Maria Helena Mahl

Art. 2º. São Atribuições da comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização de que trata o artigo anterior:

Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município, para a distribuição dos recursos na forma prevista no DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e na LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, Lei Aldir Blanc;

Responsável pela análise e seleção dos projetos/propostas apresentadas pelos proponentes através dos chamamentos públicos realizados para atendimento da Lei em comento;

Acompanhar e orientar os processos necessários;

Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

Fiscalizar a execução dos recursos transferidos, em âmbito municipal através do DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, Lei Aldir Blanc;

Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Pérola d'Oeste.

Fiscalizar o cumprimento das eventuais contrapartidas;

Art. 3º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos presentes nas reuniões.

Parágrafo Único: os trabalhos da Comissão serão registrados em ata, assinada pelos presentes e disponibilizadas no sítio oficial do Município.

Art. 4º. A Atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo responsável por viabilizar as condições técnicas para a realização de suas atividades e o bom funcionamento dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Maiara Lang
Código Identificador:5103C615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 660 DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 660 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchowski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião na Secretaria Executiva do CGU	25/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	5308/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Replicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Kassar Augustin
Código Identificador:93CAC831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 661 DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 661 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI

Matricula: 4765675

Secretaria/Depto: Saúde

Cargo ou Função: Enfermeira

Agência: 3778

Conta corrente: 200869

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara

Data de saída: 24/06/2024

Data de chegada: 24/06/2024

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Fabiula

Motorista: Fabiula

Destino: 2º Regional de Saúde

Motivo: Reunião secretaria executiva CGU

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Assinatura do(a) servidor(a)

Piên, 24 de junho de 2024

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane Cubas R. Malchovski

Secretaria/Depto: Saúde

Matricula: 4765675

Cargo ou Função: Acessor da area saúde

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap^a de A. Grosskopf

Data de saída: 25/06/2024

Data de chegada: 25/06/2024

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 13:00

Total de horas fora: 6hrs

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Fabiula

Motorista: Fabiula

Destino: 2º Regional saúde - Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reuni~jao Secretaria executiva CGU

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

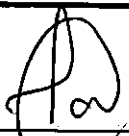
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 26 de junho de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



Restaurante e Lanches Nichele Ltda
Rodovia BR 116 KM 136, s/n
83.800-000 | CIMAN | Mandirituba - PR
(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com
CNPJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item	Código	Qtde Un	Vir Un R\$	Vir Tt R\$
BUFFET SIMPLES ALMOÇO	6001	1 pc	34,90	34,90
H2OH LIMAO 500ML 1 copo	6436	1 pc	6,90	6,90
Qtde Total de Itens				2
Valor Total R\$				41,80
CARTÃO				41,80
Valor Aproximado do Tributos Federal R\$				5,69
Estadual R\$				8,01
Fonte para cálculo IBPT.				

Número: 567860 - Série: 1 - Data: 25/06/2024 12:09:27
Via Consumidor

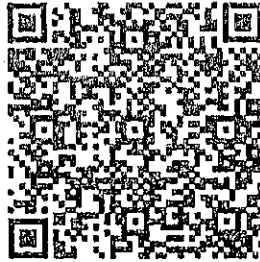
Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/
rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

4124 0812 8159 3900 0193 6500 1000 5878 6010 0354 3852

CONSUMIDOR

CNPJ/CPF: 076.293.098-37

Consulta Via Leitor de QR Code



Prot. de Autorização: 141240986061381 25/06/2024 12:09:27

Pedido Nº 854.355

Sistema LS Commerce V6 - www.lstech.com.br

2ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA
SECRETARIA EXECUTIVA - COMITÊ GESTOR DE URGÊNCIA



Local: Rua Mal. Floriano, 250 – 11º Andar
Data: 25/06/2024 – 09:00hs

Nº	NOME	MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Alina da S. Paulo	2º RS	41 96619356	ps.s.alinapaulo@sa.gov.br	<i>[Signature]</i>
2	Andressa Zakepich	Pio Branco Sul	41 99169877	andressa.zakepich@piobranco.sul.pr.gov.br	<i>[Signature]</i>
3	Guilaine de Lima Cordunez	Cunitiba	41.99997-0237	gocordunez@sms.cunitiba.pr.gov.br	<i>[Signature]</i>
4	Roberto Antonio Gbriel	SJP	41 996854740	roberto.gbriel@sjp.pr.gov.br	<i>[Signature]</i>
5	Carla Fabiana da Rocha	SJP	41 98804-7154	carla.rocha@sjp.pr.gov.br	<i>[Signature]</i>
6	Ketumia de Souza	2º RS	(41) 3235-6762	ketumia@2rs.sa.gov.br	<i>[Signature]</i>
7	Letícia C.R. Malchowski	Piñ	(41) 983086893	leticia.malchowski@piñ.pr.gov.br	<i>[Signature]</i>
8	Fabíula Gabrieli Sene	Piñ	(41) 99519-4018	fabula.sene@piñ.pr.gov.br	<i>[Signature]</i>
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					